

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE LICITANTE

Licitação: Tomada de Preço nº 32/2015 - SEMED

Às oito horas, do vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz e Bárbara Luiza Poffo de Azevedo, para análise do recurso apresentado pela empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E.M.C. LTDA - EPP contra decisão de habilitação das empresas SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA no certame Tomada de Preço nº 32/2015 – SEMED.

Confirmada a tempestividade do recurso e a intimação das outras licitantes a respeito deste, bem como o decurso do prazo sem a apresentação de contrarrazões.

Considerando que compete a Comissão de Licitações a análise prévia do recurso, podendo reconsiderar a sua decisão a respeito da habilitação das empresas SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA ou, encaminhar os autos do processo para a autoridade superior, neste caso o Secretário de Educação, para julgamento.

Desta forma, a Comissão decide **manter a habilitação das empresas** SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA, pelos motivos expostos na Ata de Julgamento da Habilitação.

Portanto, encaminha-se o processo ao Secretário de Educação para que profira a sua decisão a respeito do recurso.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, para os fins legais.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO

Presidente

ANDREA TAISE FRANZ

Secretária

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO

Membro